



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1738/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando Processo Eletrônico N.º 23164.000806.2019-49,

RESOLVE

1. Designar os servidores Schirlei Gaelzer, André Capellão de Paula, Carlos Alexandre Wurzel, Maria de Fatima Silveira Medeiros, Maria Helena Polgati Moreira e Michel Gularte Recondo sob a presidência do primeiro, para exercer as atividades pertinentes à **Comissão de Exame e Averiguação Patrimonial, campus Sapucaia do Sul** do IFSul, em atendimento ao Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018, conforme segue abaixo:

- Classificar o motivo de desfazimento dos bens em: Ociosos, Recuperáveis, Antieconômicos e Irrecuperáveis;
2. Revogar a Portaria n° 1893/2018.
3. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Pelotas, 24 de junho de 2019.

Rodrigo Nascimento da Silva
Pró-reitor de Ensino
Reitor em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rodrigo Nascimento da Silva, PRO-REITOR - CD2 - IF-PROEN**, em 24/06/2019 14:27:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/06/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 26293

Código de Autenticação: 2d04b8d6de

